

## Prefeitura de Timbó

Publicado em 16/09/16  
Diário oficial dos Municípios de SC  
Edição N° 2083 Pág. 174 e 175

### DECRETO N° 4.281 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

*Homologa a 1ª Alteração do Regimento  
Interno do Conselho Municipal de Defesa  
do Meio Ambiente-COMDEMA.*

Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, V e VII, c/c art. 70, inciso I, alíneas "a", "e", "f", "g" e "n", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1.990, com fundamento na Lei n° 2.011, de 12 de junho de 1998 e alterações,

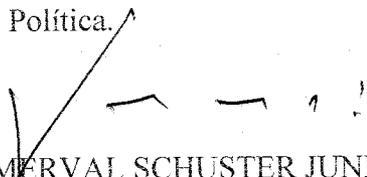
CONSIDERANDO-SE a aprovação da 1ª Alteração ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, conforme consta em Ata realizada na data de 24/11/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologada a 1ª Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, na forma do texto em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC. nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto n° 2128. de 28 de outubro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 01 de Setembro de 2016; 146º ano de Fundação; 82º ano de Emancipação Política.

  
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR  
Prefeito de Timbó